

*PORTARIA 1510/2005*

*“Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal ANDRÉ QUINTINO DOS SANTOS, matrícula 5221, titular do cargo de carreira de Cadastrador, da Função Gratificada de Encarregado II, da Secretaria da Educação.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2005.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 28 de outubro de 2005*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*